



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **ROSENY APARECIDA TEIXEIRA NARLIN**, ocupante do cargo de PROFESSOR MAPA-S PA/II/1, matrícula nº 111264-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Atilio Vivacqua/ES, conforme estabelecido no **Convênio nº 0007/2022**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do Convênio nº 0002/2022.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de junho de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal